



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

TORNA PÚBLICO, que após inúmeras tentativas para notificar **Paulo Alexandre Moita Duarte** na qualidade de, conforme registado na conservatória do registo predial, proprietário do imóvel sito em rua 25 de abril, nº. 32 em Castro Marim, pela via postal, vem o Município notificar o mesmo por esta via, ficando advertido de que, atendendo a que o imóvel por falta das obras de manutenção e conservação obrigatórias apresenta um elevado estado de degradação e deterioração, obras que são obrigatórias nos termos dos artigos 89º e 89º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, é intenção da Câmara Municipal, caso o proprietário não proceda às obras necessárias a fim de salvaguardar a segurança de pessoas e bens, no prazo de **90 (noventa) dias**, proceder à tomada de posse administrativa do imóvel, efetuar a demolição do mesmo e imputar-lhe os custos, nos termos do previsto nos artigos 102º, 107º e 108º do referido diploma.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares designados por Lei e ainda publicitados no Jornal do Correio da Manhã e Postal do Algarve.-----

Castro Marim 13 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara